

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – PMBC/SEMED**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA**  
**O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023 – PMBC/SEMED, destinado a contratação temporária de professores para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município.

**INSCRIÇÃO:** 00842053263

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 00357040201

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da Carta de Anuência.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a impossibilidade de identificar com clareza a assinatura das lideranças comunitárias. O item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que *enviar documentos ilegíveis* ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**INSCRIÇÃO:** 01484196236

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da Carta de Anuência.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a ausência da assinatura das três lideranças indígenas, inerentes à comunidade e ao componente curricular inscrito, sendo identificadas somente duas. O item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou *incompletos* deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**INSCRIÇÃO:** 01700739204

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 03694557202

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que o edital não é claro quanto a apresentação do histórico escolar da graduação, pois não o cita, e que o diploma é citado e o mesmo foi enviado.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a ausência do histórico escolar da graduação. O item 5, alínea “a” diz que é *obrigatório* o envio do diploma de graduação e histórico escolar. No item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora

deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou *incompletos* deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. Além disso, no item 5.7.6 do edital diz que Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: *cópia frente e verso do Diploma e Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso* com data atualizada (dia/mês/ano) emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

**INSCRIÇÃO:** 83490450272

**MOTIVO:** O candidato solicita o reenvio dos documentos comprobatórios, tendo em vista que no período de inscrição foi enviado equivocadamente os documentos de outro candidato.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou inconsistência das informações prestadas no formulário de inscrição com os documentos apresentados no arquivo PDF. O item 5.7.3 do edital diz que, após o encerramento do período de inscrição *não será possível realizar a troca ou alteração de qualquer documento* junto a Comissão Organizadora deste PSS, portanto, antes da efetivação da inscrição, o candidato deverá certificar se os dados a serem enviados estão corretos. Além disso, o item 5.7.14 diz que será eliminado do Processo Seletivo o candidato que *deixar de comprovar os requisitos básicos* para concorrer a vaga. O item 5.7.10 afirma que o deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Formulário de Inscrição.

**INSCRIÇÃO:** 72684496234

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da Carta de Anuência.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a veracidade das informações prestadas na carta de anuência.

**INSCRIÇÃO:** 04486418280

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo está cursando 4º período de graduação. O item 1.3.1 do edital diz que, para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do *5º período de graduação*, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer.

**INSCRIÇÃO:** 94329362287

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 03133453254

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende a todos os requisitos exigidos no edital

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo está cursando o 1º período de graduação. O item 1.3.1 do edital diz que, para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do *5º período de graduação*, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer. Além disso, o candidato apresentou declaração de curso com data de expedição desatualizada, datado do dia 22/10/2020. O item 5.7.6 afirma que, como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: *cópia frente e verso do Diploma e Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada* (dia/mês/ano) emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

**INSCRIÇÃO:** 01382040202

**MOTIVO:** Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a ausência da Declaração ou do Diploma de graduação. No item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou *incompletos* deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**INSCRIÇÃO:** 01122431260

**MOTIVO:** Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que a sua formação em Sociologia não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior.

**INSCRIÇÃO:** 08397182250

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma ser o único candidato para concorrer a vaga e que é morador da comunidade, sendo uma escolha das lideranças onde reside.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo está cursando o 2º período de graduação. O item 1.3.1 do edital diz que, para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do 5º *período de graduação*, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer.

**INSCRIÇÃO:** 01478056274

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 97853194234

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que sua formação não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Geografia.

**INSCRIÇÃO:** 05998257235

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que é morador da comunidade, e que foi decisão das lideranças onde reside.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo está cursando o 3º período de graduação. O item 1.3.1 do edital diz que, para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do 5º *período de graduação*, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer.

**INSCRIÇÃO:** 95814132272

**MOTIVO:** O candidato pede pela mudança de inscrição da zona rural ribeirinha para a zona rural indígena.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** O item 5.7.3 do edital diz que, após o encerramento do período de inscrição *não será possível realizar a troca ou alteração de qualquer documento* junto a Comissão Organizadora deste PSS, portanto, antes da efetivação da inscrição, o candidato deverá certificar se os dados a serem enviados estão corretos.

**INSCRIÇÃO:** 03573938213

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que sua formação em Pedagogia não atende ao item 2.1 do edital, pois o componente curricular inscrito pede Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Línguas Portuguesa, Espanhola e Ticuna, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**INSCRIÇÃO:** 02124393243

**MOTIVO:** Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que a sua formação em Sociologia não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior.

**INSCRIÇÃO:** 93618336268

**MOTIVO:** Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise. Dificuldade na efetivação da inscrição.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que o mesmo não concluiu curso de graduação para atuar no componente curricular inscrito. O item 1.3 do edital diz que, para as vagas destinadas a professores da Zona Urbana e *Zona Rural Ribeirinha*, poderão se inscrever no processo seletivo mencionado, profissionais do magistério que tenham concluído Curso de Graduação na área para a qual deseja concorrer. No que tange ao questionamento

do candidato sobre problemas técnicos de sinal de internet ou quaisquer outros meios de comunicação, o item 5.7.1 diz que o envio da documentação constante no item 5 deste Edital é de **responsabilidade exclusiva do candidato**. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**INSCRIÇÃO:** 80204244234

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 79032044249

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 03387299257

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 71869840291

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 00028794427

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 70773491287

**MOTIVO:** O candidato contesta o indeferimento da inscrição e alega que o sinal de internet a prejudicou no envio dos documentos para a realização da inscrição.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a ausência dos documentos comprobatórios em relação aos requisitos básicos exigidos no edital, e que foi identificado somente documentos pessoais como carteira de identidade e CPF. O item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou **incompletos** deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. No que tange ao questionamento do candidato sobre problemas técnicos de sinal de internet, o item 5.7.1 diz que o envio da documentação constante no item 5 é de **responsabilidade exclusiva do candidato**. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**INSCRIÇÃO:** 52848469234

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que sua formação não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Geografia.

**INSCRIÇÃO:** 02307798242

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da Carta de Anuência.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a ausência da assinatura de todas as três lideranças comunitárias. O item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus

respectivos subitens, ou que *enviar documentos ilegíveis* ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**INSCRIÇÃO:** 01148920242

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da Carta de Anuência.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a veracidade das informações prestadas na carta de anuência.

**INSCRIÇÃO:** 02207413284

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da Carta de Anuência.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a ausência da assinatura de todas as três lideranças comunitárias. O item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que *enviar documentos ilegíveis* ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**INSCRIÇÃO:** 78575664204

**MOTIVO:** O candidato pede pela mudança de inscrição da zona rural ribeirinha para a zona rural indígena.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** O item 5.7.3 do edital diz que, após o encerramento do período de inscrição *não será possível realizar a troca ou alteração de qualquer documento* junto a Comissão Organizadora deste PSS, portanto, antes da efetivação da inscrição, o candidato deverá certificar se os dados a serem enviados estão corretos.

**INSCRIÇÃO:** 00013083333

**MOTIVO:** O candidato contesta o indeferimento da inscrição e alega que o sinal de internet o prejudicou no envio dos documentos para a realização da inscrição.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a ausência dos documentos comprobatórios em relação aos requisitos básicos exigidos no edital, e que foi identificado somente documentos pessoais como carteira de identidade e CPF. O item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou *incompletos* deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. No que tange ao questionamento do candidato sobre problemas técnicos de sinal de internet, o item 5.7.1 diz que o envio da documentação constante no item 5 é de *responsabilidade exclusiva do candidato*. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**INSCRIÇÃO:** 02727799209

**MOTIVO:** Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que o mesmo não concluiu curso de graduação para atuar no componente curricular inscrito. O item 1.3 do edital diz que, para as vagas destinadas a professores da Zona Urbana e *Zona Rural Ribeirinha*, poderão se inscrever no processo seletivo mencionado, profissionais do magistério que tenham concluído Curso de Graduação na área para a qual deseja concorrer. No que tange ao questionamento do candidato sobre problemas técnicos de sinal de internet ou quaisquer outros meios de comunicação, o item 5.7.1 diz que o envio da documentação constante no item 5 deste Edital é de *responsabilidade exclusiva do candidato*. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**INSCRIÇÃO:** 86051377204

**MOTIVO:** Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo está cursando o 3º período de graduação. O item 1.3.1 do edital diz que, para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do *5º período de graduação*, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer.

**INSCRIÇÃO:** 02966232293

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 0031792270

<p><b>MOTIVO:</b> Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que a sua formação em Computação não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 00094051275</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se em seu histórico escolar possuir diversas reprovações e com rendimento muito abaixo do esperado. O item 1.3.1 do edital diz que, para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do <b>5º período de graduação</b>, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 02982814226</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que a sua formação em Computação não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 00366287273</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que a sua formação em Computação não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 02984087240</p> <p><b>MOTIVO:</b> Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que a sua formação em Computação não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 86244248287</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que a Declaração de Conclusão de Curso está divergente do Histórico Escolar, não possuindo 100% dos créditos obrigatórios. O item 5.7.7 Não serão aceitas declarações de conclusão de curso que não estejam claros quanto à conclusão do curso ou que não estejam assinados pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 03113901294</p> <p><b>MOTIVO:</b> Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que a sua formação em Ciências Biológicas não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 69325189291</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da Carta de Anuência.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a ausência da assinatura de todas as três lideranças comunitárias. O item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que <b>enviar documentos ilegíveis</b> ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 98742817234</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que o mesmo somente enviou cópia da carteira de trabalho, deixando de enviar os documentos comprobatórios para os requisitos básicos exigidos no edital. O item 5.7.14 diz que será eliminado do Processo Seletivo o candidato que</p>

deixar de comprovar os requisitos básicos para concorrer a vaga.

**INSCRIÇÃO:** 92619088291

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** deferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.

**INSCRIÇÃO:** 05101560294

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo ainda está cursando o 4º período de graduação. O item 1.3.1 do edital diz que, para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do 5º *período de graduação*, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer.

**INSCRIÇÃO:** 02604895226

**MOTIVO:** Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que a sua formação em Antropologia não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior.

**INSCRIÇÃO:** 07245103208

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo não apresentou declaração de matrícula, declaração de conclusão de curso ou diploma de graduação, apresentando apenas o histórico escolar. No item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou *incompletos* deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. Além disso, no item 5.7.6 do edital diz que Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: *cópia frente e verso do Diploma e Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso* com data atualizada (dia/mês/ano) emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

**INSCRIÇÃO:** 88810305272

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que a sua formação em Ciências Agrárias e do Ambiente não atende ao item 2.1 do edital, sendo que o componente curricular inscrito pede curso superior de licenciatura plena em Geografia.

**INSCRIÇÃO:** 70213822270

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que o candidato não anexou Declaração de Escolaridade. No item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou *incompletos* deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. Além disso, no item 5.7.6 do edital diz que Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: *cópia frente e verso do Diploma e Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso* com data atualizada (dia/mês/ano) emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

**INSCRIÇÃO:** 02080768247

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo está cursando o 6º período de graduação. O item 1.3.1 do edital diz que, para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do 5º *período de graduação*, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer. Além disso, o candidato apresentou declaração de curso com data de expedição desatualizada, datado do dia 21/02/2022. O item 5.7.6 afirma que, como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: *cópia frente e verso*

do Diploma e Histórico Escolar, Certificado ou **Declaração de conclusão de curso com data atualizada** (dia/mês/ano) emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

**INSCRIÇÃO:** 98151341287

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que o candidato não anexou histórico de escolaridade da graduação. No item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou **incompletos** deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. Além disso, no item 5.7.6 do edital diz que Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: **cópia frente e verso do Diploma e Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso** com data atualizada (dia/mês/ano) emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

**INSCRIÇÃO:** 01693874296

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada. Alega problema de conexão para o envio da documentação exigida.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, verificou-se que o candidato não anexou Declaração de Escolaridade. No item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou **incompletos** deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. Além disso, no item 5.7.6 do edital diz que Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: **cópia frente e verso do Diploma e Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso** com data atualizada (dia/mês/ano) emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência. No que tange ao questionamento do candidato sobre problemas técnicos de sinal de internet ou quaisquer outros meios de comunicação, o item 5.7.1 diz que o envio da documentação constante no item 5 deste Edital é de **responsabilidade exclusiva do candidato**. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**INSCRIÇÃO:** 03872733281

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirmar atender todos os requisitos básicos exigidos no edital.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo trancou a faculdade. Dessa forma, o candidato não atende ao item 1.3.1 do edital, onde diz que para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do 5º período de graduação, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer.

**INSCRIÇÃO:** 03905542277

**MOTIVO:** Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** item 12.7, os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas no Edital serão indeferidas.

**INSCRIÇÃO:** 65766075200

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo apresentou declaração de matrícula sem o histórico escolar. No item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou **incompletos** deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. Além disso, o candidato apresentou declaração de curso com data de expedição desatualizada, datado do dia 23/08/2011. O item 5.7.6 afirma que, como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: cópia frente e verso do Diploma e Histórico Escolar, Certificado ou **Declaração de conclusão de curso com data atualizada** (dia/mês/ano) emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

**INSCRIÇÃO:** 00035700201

**MOTIVO:** O candidato pede pela reanálise da Carta de Anuência.

**RESULTADO NA ANÁLISE:** Indeferido.

**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a impossibilidade de identificar com clareza a assinatura das lideranças comunitárias. O item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que **enviar documentos ilegíveis** ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**INSCRIÇÃO:** 98357387268

<p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo não apresentou declaração de matrícula institucional. No item 5.7.2 do edital diz que, ao candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou <i>incompletos</i> deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 74150936234</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 04588804260</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, e verificou-se que o mesmo ainda está cursando o 4º período de graduação. O item 1.3.1 do edital diz que, para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do <b>5º período de graduação</b>, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 76734196291</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 04972543280</p> <p><b>MOTIVO:</b> Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> item 12.7, os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas no Edital serão indeferidas.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 67745679249</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 75956691204</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 88960650200</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 89276302204</p> <p><b>MOTIVO:</b> Argumentação do candidato inconsistente para pedido de reanálise.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> Indeferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> item 12.7, os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas no Edital serão indeferidas.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 00994779208</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p>

<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p> <p><b>INSCRIÇÃO:</b> 89372123234</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 51680777200</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 13024159215</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 00533753279</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 63418215220</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 01650635214</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 01023011239</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> 03694557202</p> <p><b>MOTIVO:</b> O candidato pede pela reanálise da documentação apresentada, pois afirma que sua formação atende aos requisitos exigidos no item 2.1 do edital.</p> <p><b>RESULTADO NA ANÁLISE:</b> deferido.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Procedeu-se a nova conferência da documentação apresentada pelo candidato, em que se verificou a compatibilidade da sua formação com o componente curricular inscrito.</p>

Benjamin Constant – AM, 27 de janeiro de 2022.

**Odileni Bindá Bráulio**

Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**  
Alexandre Davila Costa  
**Código Identificador:** 3CSHNE9AN

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/01/2023 - Nº 3292. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>